

1904

Actas de apuração  
das eleições estaduais  
e Municipaes.

10  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

Livro de ATAS de Apuração  
das eleições Estaduais e  
Municipais - 1904  
Nº 70

*[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

L. G. G. G.

Actos de Apuração Das eleições  
estaduaes e Municipais

Termo de abertura

Seu visor este livro, p.<sup>o</sup> nelle se laoroda  
os actos, Das apurações Das eleições. — Estada-  
aes e Municipais, Desta Cidade D. Itajubá,  
conforme Determino o art. 218 n.<sup>o</sup> 5. Do Regu-  
lamento aprovado pelo Dec n.<sup>o</sup> 1637 D. S. D. S. D.  
D. 1903. — Todos os folhos vós com o re-  
brica que uso. Itajubá. — Levando na fin  
o competente termo D. incerramento.

Itajubá 21 De Novembro D. 1904

O Presidente do jurto Arlindo Vieira Gualbert

---

Acta da reunião da junta apuradora, convocada por edital  
para o dia vinte do corrente, e com depois verificou-se por  
um avisal no Espirito-Santo de quatorze e quinze de outubro  
de 1904, no valor de dez e vinte e um. Ficou transcrita para  
o dia vinte sem com determinação de referido avisal.

E para constar o teor da junta de paz com as funções do  
primeiro considerou-se para haver a presente acta e consi-  
dando os dois suplentes da primeira secção eleitoral os cidadãos Silve-  
rio Cabral e João da Silva Castro, para comporem a mesma  
ao qual se com substitutos dos membros, notos, faltosos e fins de  
se proceder a referida apuração. Em João Candido Freixo Parente  
secretario e interino de escrutini e assigna. Itajubá, 20 de Novembro  
de 1904.

Artur de Veiros Jordant. Presidente interino  
João Manoel Pereira  
João Gomes de Sousa  
João Candido Freixo Parente

Acta da Apuração Parcial das Eleições Es-  
tadual e Municipal, realizadas no dia 1.º de No-  
vembro de 1904, no município de Itajubá.

Nos vinte e um dias do mez de novembro de mil  
novecentos e quatro, na sala da Câmara Municipal  
desta cidade, Estado de Minas Geraes, ao meio  
dia, presentes os membros da junta apuradora,  
composta do tucuruí juiz de paz da sede do mu-  
nicipio, cidadão Almirante Vieira Goulart e os imme-  
diatos em votos, João Candido Pereira Penna e João  
Gomes de Lima, o presidente da 2.ª secção, cidadão  
José Manoel Pereira e os membros da 1.ª secção eleitoral  
da cidade, cidadãos João da Silva Castro e Sebastião  
Cabral, faltando com causa participada os pre-  
sidentes das secções eleitorais de Solidade de Itaju-  
bá e S. Antonio do Príncipe, o cidadão João  
Henrique de Souza Costa e Vicente Curcio, foram em  
forma da lei convidados os mesarios de nome refe-  
ridos. A junta de conformidade com o regulamen-  
to eleitoral numero mil seiscentos e trinta e sete de  
outubro de mil novecentos e tres, artigos cento  
e trinta e seis, achando-se reunida em numero  
legal, escolheu para presidente o membro Almiran-  
te Vieira Goulart e para secretario o membro  
Sebastião Cabral e passou a proceder a apura-  
ção parcial das eleições para deputado ao con-  
gresso mineiro, senadores, vereadores gerais e espe-  
ciais e juizes de paz, feita no dia primeiro de  
novembro do corrente anno na forma do Regulamento  
citado. Apresentando o presidente as  
authenticas remettidas ao juiz de paz em execução.

desta cidade, cujos invólucros achavam-se intactos e fechados em um numero de quatro e designou o escrutario Sebastião Cabral para proceder a leitura dos nomes, distribuindo pelos demais mesarios as letras do alphabeto. Feita a apuração de acordo com o Regulamento eleitoral, foi o seguinte resultado: Para deputado: commendador Frederico Schumann, pharmaceutico residente nesta cidade, quinhentos e sessenta e quatro votos; (564) Sr. Antonio Marcimian Xavier Lisboa, medico residente nesta cidade, um voto; (1) e uma secula em branco. Para senadores estaduais: dr. Henrique Augusto de Oliveira Pinz, medico, residente em Baubacem, trezentos e oitenta e oito votos; (388), dr. Manoel de Cunha Wello, medico, residico, residente em Abr. suahy, trezentos e setenta e tres votos (373); e dr. Epif. minonclas Esteves Ottom, argentreiro, residente em Theophilo Ottom, trezentos e sessenta e cinco votos; (365). Para vereadores gerais: Joze Urbano Pereira Cabral, quatrocentos e vinte e um votos; (421); Luiz Dias Pereira, quatrocentos e sessete votos; (417); Gaspar Mendes Leite, quatrocentos e nove votos; (409); Jorge de Oliveira Braga, quatrocentos e seis votos; (406); Francisco Ribeiro do Santos, trezentos e sessenta e um voto; (361); Elydio Joze Romri, trezentos e cincoenta e seis votos; (356); Paulo Charadia, trezentos e cincoenta e tres (353); Candido Pereira do Santos, trezentos e cincoenta e um (351); Joze Dias Coelho, setenta e nove votos (79); Bernardino Domingues Pereira da Silva, sessenta e quatro votos (64); Comilão de Sá, quarenta e sete votos (47); dr. Antonio Marcimian Xavier Lisboa, nove votos (9); Silverio Sanchez e Luiz Ribeiro Pinto, oito votos cada um; Frestes

so Ramo de Lima e João Carneiro Santiago Sobrinho, seis votos cada um; Ezequiel Pereira e João José Remm, cinco votos cada um; José Manoel Pereira, Manoel José de Toledo e Luiz Dall Afflalo, dois votos cada um; João Gomes de Lima, João Carneiro Santiago Junior, Luiz Vianna Junior, Francisco Carneiro Santiago Sobrinho, Manoel Pereira dos Santos, José Joaquim Pereira, Artur Salomão, José de Castro, José Francisco de Souza Junior, Theodor Ribeiro, Horácio Pereira Lopes, Luiz Pinto Ribeiro e Julio Estabrim de Amaral, um voto cada um, uma cédula em branco e uma com um só nome. Para vereador especial da cidade: Luiz Dall Afflalo, duzentos e noventa e quatro votos (294); Theodor Ramo de Lima, sete votos (7); Luiz Ramo de Lima, seis votos; (6); Joaquim Gomes de Lima e Jorge de Queiroz Braga, dois votos cada um; João Gomes de Lima e Francisco Carneiro Santiago Sobrinho, um voto cada um e oito cédulas em branco. Para vereador especial da Sociedade de Tapubá: Julio Estabrim de Amaral, cento e setenta e cinco votos (175); Para vereador especial do Piranguçu: Vicente Cuci, sessenta e quatro votos, (64); Vicente Charadia, um voto (1); e uma cédula em branco. Para juizes de paz do districto da cidade: José Manoel Pereira, cento e noventa e seis votos (196); José Francisco de Souza Junior, cento e oitenta e quatro votos (184); Joaquim Lopes Guimarães, cento e setenta e cinco votos (175); Francisco de Araújo, vinte e cinco votos (25); Silvius Sanchez, dezoito votos (18); João Cândido Pereira Remm, onze votos (11); Amador José Joaquim Pereira, quatro votos (4); Horácio Pereira Lopes e Joaquim Rodrigues Pinto, dois votos cada um e

Miguel Augusto de Oliveira Varcorrellos, um voto  
(19); Uma Cédula numerada cujos votos foram tomados  
em separado, na qual obtivam votos: José Fran-  
cisco de Sá e Sá e João Gomes de Sá, um  
voto cada um. Para juizes de paz do districto  
da Soledade de Itajubá: João Henrique de Sá  
e Costa, cento e vinte e cinco votos (125); Francis-  
co José Alves, cem votos (100); Candido Arthur  
Rodrigues, setenta e sete votos (77); João Ebanco-  
des de Sá, sessete votos (77); Getulio Gomes  
de Sá, sessis votos (16) e Evandro Jacintho de  
Sá, quinze votos (15). Para juizes de paz do  
districto do Príncipe: Vicente Charadia, qua-  
renta e oito votos (48); Severiano Ribeiro Cardoso, trinta  
e nove votos (39); Francisco Dias de Sá, vinte e  
oito votos (28); Francisco Antunes de Sá, dez  
votos (10) e Ebanco de Sá, sete votos.  
Em seguida se jentou eleger o membro João Can-  
dido de Sá para, de accordo com a dis-  
posições do artigo 149 e 152 do Regulamento já  
referido, comparecer na apuração geral da elecção  
supra, como substituto do presidente, quando este,  
por qualquer motivo, não possa comparecer, se-  
gundo determina o art. 140 cento e quarenta do  
mesmo Regulamento. Terminada a apuração  
o presidente ordenou que o secretario immediato-  
mente publicasse os nomes dos cidadãos votados  
e o numero de votos, organizando uma lista  
de conformidade com a lei, e que no prazo de  
oito dias mandasse imprimir as copias da  
presente acta a fim de serem remettidas, uma  
ao Presidente do Estado, uma a Secretaria do Senado,



uma junta apuradora da sede da respectiva  
circumscriptão eleitoral, em Louys Rego, uma a  
Secretaria da Câmara dos Deputados, outra a Câmara  
Municipal e uma a cada um dos elitos venadores  
e juizes de paz e que fosse publicado por edital  
affixado no logar do costume e publicado pela  
Imprensa o resultado da apuração, comidando  
do tabellião. Semmel Pinto de Almeida, recomen-  
dou-lhe que transcrevesse esta acta no livro com-  
petente. Concluidos assim os trabalhos, mandou  
o presidente levantar a presente acta, que assignou  
com os membros presentes. Eu, Sebastião Cabral,  
Secretario que a escrevi.

- O Presidente Antônio Vieira Gualbert
- João Candido Pereira Penna.
- João Gomes de Lima
- João Corrado Pereira
- João da Silva Castro.
- O Secretario Sebastião Cabral.

Acta da apuração parcial, da eleição de um vereador  
ao um branco especial pelo o distrito de Santo  
Antonio do Bragança, deste Município, realçada no  
dia 27 de julho de 1890 a quinze de dezembro de 1890.

Das dezete dias do mês de julho de anno de  
mil e trezentos e noventa e nove deites, no  
meio dia no sala da Câmara Municipal desta  
Cidade, etas as minis juizes presentes os avos  
branco da junta apuradora, Compostos de três juizes  
o Pj da sede do município de Santo Antonio  
Municipal Pereira, José Francisco Pereira Junior

João de Deus Gomes, e immediatos em voto,  
e Eduardo Ribeiro Lacerda, e Francisco de Souza  
e membros do corpo da segunda sessão eleitoral da esta  
cidade, e cidadão Mauricio Pereira de Santos, pre-  
sente com cargo justificador, e Presidente da  
união de cidadãos eleitores no distrito de Santo  
Antonio do Prayaes, e cidadão Beate  
Chacadin, foi em forma de lei comu-  
nicação a cima referida. E para se conformar  
deba com o regulamento eleitoral no numero mil  
seis cento e trinta e sete, de vinte de Outubro  
de mil novecentos e trinta e sete, artigo 136 cento e trinta-  
seis, e quando se reunidos em numero legal, pro-  
vidente a estatuto, cidadão José Maurício Pereira  
e seu secretario, e cidadão João de Deus Gomes, e  
passou a proceder a abertura da urna de  
votos em um bexão expedido pelo districto  
de Santo Antonio do Prayaes, neste mani-  
festo, feito no dia vinte sete de junho de corrente  
anno em forma do regulamento do Estado do Rio Grande  
do Sul, e a Presidente auctoridade a remittida ao juiz  
de Paz em exercicio, d' esta cidade, cujo nome  
cho a a nome em, facto e firmando em numero de  
votos, e designando o secretario para proceder a abertu-  
ra dos nomes, distribuindo pelos os de seus  
nomes as letras do Alphabeto. Feito apu-  
remente feito com o regulamento eleitoral, sem  
o seguinte requitto: para bexão expedido  
Senhor Francisco Borges de Aguiar, eleito  
e tres votos, Terminada a abertura e presidente  
e secretario que o secretario immediatamente publica-  
rão os nomes dos cidadãos votantes e o numero

ad hunc, exigendum unum lista ad compromissum eundem  
que no p[ro]p[ri]o ad acta dies neminem imp[er]ant e[st] equis  
da Regem acta, afim[il] ad hunc remittos a commi[ss]i[on]i  
me[is]e[is] e[st] unum cada unum de electis Baro[n]u[m], e[st] que fore  
publicos per edita, officios no lugar de e[st]abli[m]e[n]to  
e publicos pelu a imp[er]ant e[st] yultus de a apurac[i]o[n]e  
commodos e tabelliu[m] Ismael Pinto de Noronha,  
recomendat[us] que transcurra este acto no liros em  
p[re]sente concessos assim e[st] tabellas locu[m] ad ap[er]t[ur]a  
acto que assignat e[st] no m[em]br[o] p[re]sente. Em joaquim  
Lopes Figueira, secretario que a e[st]a[m] assignat.

Presidente. Jos[ua] Francisco de Gouveia.

Jos[ua] Francisco de Gouveia  
Silveira Lemos

Francisco de Araujo  
Francisco Gouveia dos Santos

Joaquim Lopes Figueira, Secretario.

Transcripta per m[em]br[o]m tabelliu[m]  
no m[em]br[o]m de do principio lida  
no. 2.º tabelliu[m]. Ismael Pinto

Acta da apurac[i]o[n]e parcial da eleição a que se pro-  
cedeu no dia dez de Março de mil novecentos e sete, no Município  
de Hujubá, para Deputados Senadores do Congresso Mineiro.

Nos trinta dias do mez de Março de mil novecentos e sete,  
Vigessimo dia consecutivo aos da eleição e de acordo com o  
§ 2.º e 3.º do art. 156, do Decreto 1637 de 20 de Outubro de mil  
novecentos e sete e da lei eleitoral, tendo comparecido  
na sala da Camara o N.º 111 do RJ e e[st]abli[m]e[n]to que se nomea

Pereira, declarou que se o juiz de by desta cidade, devesse ser  
comprido por outros justificados, assim como os precedentes  
das duas sessões do districto elito da cidade de Funchal,  
e achando-se presente o juiz de by Joaquim Lopes Guimarães,  
primeiro e segundo immediato dos juizes de by desta districto  
a cidade Francisco de Sá, Silveira Loureiro, presidente do  
segundo e terceiro sessão deste districto, Henrique de Sá,  
e Julião Schumann, e do districto de Pinarqueira  
Vicente Chacadio, as dez horas do dia, o presidente José Ma-  
nuel Pereira, declarou que se proceder-se a eleição  
dos auctenticos em numero de seis, que se acharem firmes  
e acompanhados das respectivas digas dos respectivos officios, e que  
se acharem em contacto e sem mais algum obstativo.

Presente designou o membro da junta, o cidadão Vicente  
Chacadio, para proceder a leitura dos auctenticos e  
devidos pelos mais membros da junta as letras  
do alfabeto, procedendo a purificação da lista, e emendo cada  
um dos membros da junta em sua relação a proposta que  
forão lidos os nomes dos cidadãos votados, tendo o presiden-  
te após de designação do membro para proceder a leitura dos  
auctenticos, considerado o membro Joaquim Lopes Guimarães, para se  
auctar. Terminada a purificação deu o seguinte resultado se-  
guinte, Para Deputados: Commandador Frederico Schumann,  
nove centos noventa (990) votos; Coronel Manoel Alves de  
Lima, sete<sup>centos</sup> e trinta e tres (723) votos; Major João de Almeida  
Lisboa, setecentos e seis (706) votos; Coronel Eduardo Carlos  
Vilhena de Almeida, seis centos e noventa e quatro (694) votos; Dr.  
Horacio Alvarado, seis centos e setenta e dois (672); Dr.  
Gabriel de Villena Ballada, seis centos e setenta (670)  
votos; Dr. José Ribeiro de Moura Junior, seis centos e  
cinquenta votos (650); Coronel Simão Stylio Cordeiro,  
seis centos e trinta e cinco (635) votos; Dr. Theodorico

Commissario Sarratejo quarenta e oito (48) votos; Sr. Cel. e Honoravel Prata, trinta e tres (33) votos; D.<sup>o</sup> Antonio Magalhães, vinte e nove (29) votos; P.<sup>o</sup> Alberto Bragaça vinte e tres (23) votos; Jori Manoel Pereira Cabral vinte (20) votos; D.<sup>o</sup> Albino Alves Filho, dez e sete (17) votos; Coronel Ornellas, dez e seis (16) votos; D.<sup>o</sup> Antonio Moraes e Silva, dez e tres (13) votos; Sr. Cel. e Honoravel Prata, dez e tres (13) votos; D.<sup>o</sup> Alfredo Pinto Vieira de Mello, dois votos (2); D.<sup>o</sup> Luiz Penna, dois (2) votos; O. M. Magalhães um (1) voto; Fausto Ferraz um voto (1); Com. seguinte procedeu-se a eleição de Senadores Verejantes e o resultado seguinte: D.<sup>o</sup> Delfino Moreira do Costa Ribeiro, oito Centos e noventa e seis (896) votos; D.<sup>o</sup> Antonio Gomes de Lima, sete Centos e noventa e sete (797) votos; D.<sup>o</sup> Eugenio Inacio Bias Foster, sete Centos e noventa e nove (759) votos; General Joaquim Baptista de Mello, sete Centos e noventa e oito (758) votos; D.<sup>o</sup> Nuno de Cunha Mello, sete Centos e noventa e sete (716) votos; D.<sup>o</sup> Cornelio Bay de Mello, seis Centos e noventa e quatro (694) votos; D.<sup>o</sup> Carlos Ribeiro da Silva Antonio Carlos Ribeiro da Andrade, seis Centos e noventa e um (691) votos; D.<sup>o</sup> Antonio Goncalves de Sousa, seis Centos e noventa e um (681) votos; Com.<sup>o</sup> Antonio Monteiro Ferraz de Lima, seis Centos e noventa e oito (658) votos; D.<sup>o</sup> Antognio de Faria de Andrade, seis Centos e noventa e um (651) votos; D.<sup>o</sup> Francisco Nunes Coelho, seis Centos e noventa (640) votos; D.<sup>o</sup> Cassillo Luiz Moreira de Azevedo, seis Centos e noventa e nove (629) votos; D.<sup>o</sup> Pedro de Matta Machado, seis Centos e noventa e dois (612) votos; Cel. Sr. Ferr.<sup>o</sup> Alves; quarenta e sete (47) votos; Cel. Sr. Bay Pereira Gomes, quarenta e oito (48) votos; D.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> Moraes e Silva; trinta e dois (32) votos; D.<sup>o</sup> Aureliano Moraes Magalhães, trinta e tres (33) votos; D.<sup>o</sup> Jori Sr.<sup>o</sup> Carlos de Moura, (3) votos; e Coronel João Comissario Sarratejo junior (37) votos; Com. seguinte foi organizada uma lista geral, das reliquias por Cidades, contendo o nome de todos os Cidadãos Notórios segundo o ordem do numero de votos, sendo publicado, por Edital e sendo

afixada na porta do edificio Municipal, não tendo havido protesto, reclamação ou representação de especie alguma á mesma junta apuradora. A presente acta vai ser transcripta no livro da matriz do tabelião Ismael Pinto de Noronha, ordenando o presidente que fossem extrahidos Cinos Copias da presente acta conforme determina a lei, e que as mesmas depois do comparecimento fossem remettidas: - uma ao Sr. Presidente do Estado, e uma á junta apuradora da Seccão da 1ª Circunscripção eleitoral; outra á junta apuradora da Capital do Estado; outra á Secretaria da Camara dos Deputados; e finalmente outra á Secretaria do Senado estadual. A junta elegem o membro Ameliano Schumann para fazer parte da junta da eleição de 1908, e a junta da apuração geral de Deputados e Senadores se acorda de acordo com as disposições das art. 144-152, do Acto Regulamentar 1637 de 8 de Outubro de 1903, - De tudo para constar lavrando a presente acta, que vai assignada por todos os membros da junta apuradora. Em Joazeiro, 15 de Fevereiro de 1908, secretario

Presidente Joaquim Lages Guimarães  
 O Secretario Joaquim Lages Guimarães  
Francisco de Araújo  
Silverio Sanchez  
Herrique de Souza  
Ameliano Schumann  
Vicente Chiaradia

*Acta da eleição de 1908, da circunscripção eleitoral de Joazeiro, e da apuração geral de Deputados e Senadores, realizada em 26 de Janeiro de 1908, no municipio de Joazeiro.*

Acta da eleição de 1908, da circunscripção eleitoral de Joazeiro e da apuração geral de Deputados e Senadores estadual, realizada em 26 de Janeiro de 1908, no municipio de Joazeiro.

Aos quinze dias, do mes de Fevereiro de 1908, no

Sala da Cammra Municipal d' esta Cidade de Tejuba, es-  
 tado de Minas Geraes, as dez horas da dia, presentes  
 os membros da junta apuradora composta dos Sr. 2.<sup>o</sup> Luiz  
 de Paiz da sede do municipio, Cidadão Jozé Albano Perino  
 - Joazeiro Lopes Guimarães, 1.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> immediato, os terceiros  
 Jozé de Paiz, Francisco Louijo - Siverio Sanchez, eos presiden-  
 tes das 2.<sup>as</sup> e 3.<sup>as</sup> Seccas da Cidade, Cidadão Antonio Pe-  
 rino de Lima e Jozé Leocadio Perino Amis, fathendo  
 por motivo justificando o 3.<sup>o</sup> Jozé de Paiz que não se acha  
 impossado do cargo eos presidentes das duas Seccas do  
 do districto da Salda de Tejuba, da Seccá unica do  
 districto do Pranguesu, foram abertos os trabalhos.

A Junta de Conformidade com o Regulamento Estadual  
 n.<sup>o</sup> 1657 de 8 de Outubro de 1903, art. 136, achando-se reu-  
 nido em numero legal, e achando-se para presidente o  
 membro Jozé Albano Perino, e para secretario e membros  
 Joazeiro Lopes Guimarães, e passou a proceder a apuracão  
 parcial da eleição de Deputado e Senador estadual,  
 feita em 26 de Janeiro do corrente anno na forma do  
 Regulamento citado.

Apresentando o presidente as acatthentias, remittidas  
 ao Jozé de Paiz em exercicio d' esta Cidade, cujos os inbal-  
 ces achados se inatete fizeram, em numero de seis,  
 designou o secretario para proceder a leitura dos mesmos  
 distribuido, pelas es de mais as letras do alfabeto.

Festa apuracão de acordo com o Regulamento, deu o  
 seguinte resultado: Para Deputado o Doutor Paulo de Faria,  
 ocdmado residente em Bello-Oriente, quinhentos e vinte  
 e cinco votos, (525) para Senador o Doutor Antonio  
 Dutra de Alaraz, medico residente em Mor do Sber-  
 pracho, quinhentos e vinte e cinco votos (525).

Terminada a apuracão o presidente ordenou que

secretaria publicasse immediatamente os nomes  
dos cidadãos votados, organizando uma lista de  
conferencia com a lei que fosse publicada por  
edital afixado no lugar do costume, e publicada pela  
a imprensa e resultados da apuração, extrahindo-se  
cinco Copias da presente acta para serem remettidas,  
uma a Junta apuradora da sede do districto, uma a Junta a  
Junta da Capital, uma ao Com.º Presidente do Estado,  
uma a secretaria da Camara dos Representados e outra  
a secretaria do Senado Minico, considerando o tabel-  
lão Olimpio Augusto de Alencar, para trans-  
crever esta no livro Conyuntura.

A Junta de accordo com a direccão do art.º 140 do  
Regulamento, elegem os membros Juizes Mays para  
conferencia na apuração geral na sede desta Cir-  
cumscripção e na Capital do Estado como substitutos  
do presidente, caso este por qualquer motivo não per-  
sa Conferencia.

Concluidos assim os trabalhos mandam expedir  
lojalmente a presente acta que assigna com os membros  
presentes.

Eu Joaquim Lopes Guimarães, secretario qui  
a escrevi.

O Presidente Joaquim Mendes Pereira  
Francisco de Araújo  
Silverio Sanchez

Antônio Ramos de Lima  
João Candido Pereira Penna  
O secretario Joaquim Lopes Guimarães



Alf. Quintant

Acta da apuração das eleições para 2 Juizes de Paz dos districtos da cidade de Itajubá e Piranguçu, realizadas em dois de julho do corrente anno.

Nos vinte e dois dias do mez de julho de 1908, ao meio dia na sala da camara municipal desta cidade, estado de Minas, presentes os membros da junta apuradora, composta da 1.ª Juiz de Paz da sede do districto, cidadão José Manoel Pereira, e dos immediatos em votos, cidadãos Silvano Schanhes e Fran.<sup>co</sup> de Araújo, destando de comparecer com causa justificada o segundo juiz de Paz Joaquim Lopes Guimarães e na forma da lei, para completar o numero legal dos membros da junta apuradora, foi pelo presidente convidado os cidadãos Justino Paulistano de Oliveira, João Baptista de Moura, e comparecendo o cidadão João Cândido Pereira Penna como presidente da Terceira seção, ficando assim composta a junta apuradora. O Presidente José Manoel Pereira declarou que iam proceder a leitura das autenticas em numero de quatro, que se achavam fixadas e a acompanhadas dos respectivos officios e que se a haviam em tacto e sem indicio algum de violação. O Presidente designou o membro da junta o cidadão Francisco de Araújo para fazer a leitura das autenticas e devidas pelos demais membros da junta a letros do Alphabeto, procedendo a puração da eleição escrevendo cada um dos membros da junta em sua relação a proporção que foram lidos os nomes dos cidadãos votados, tendo o presidente apoio da designação dos membros para proceder a leitura das autenticas, convidado o membro Justino Paulistano de Oliveira, para secretario. Terminada a puração deu o seguinte resultado: Para o 3.º Juiz de Paz do districto desta cidade, Candidato Percei

Pereira dos Santos, cento e trinta e um votos (131) e uma cedula em branco; para o 3.º Juiz de Paz do distrito de Santo Antonio do Piranguari, Sr. Francisco Dias Pereira, vinte e nove votos (29). finda a apuração o presidente ordenou as secretarias publicarem immediatamente os nomes dos cidadãos votados, orgo-  
nizando uma lista dos cidadãos votados na forma da lei pu-  
blicando por Edital a porta do Edificio onde teve lugar a apuração, e tirando duas copias da presente acta, para serem remetidas aos cidadãos votados para servir de diploma.  
Concluindo assim os trabalhos mandou o presidente levar a presente acta que vai assignada pela mesa apuradora.  
Eu Justino Paulistano de Oliveira, secretario da junta que a escrevi e assigno.

Presidente José Manuel Pereira

Francisco de Araújo

João Candido Pereira Barros

José Baptista de Miranda

Silverio Sanchez

O secretario Justino Paulistano de Oliveira

Acta da apuração parcial da eleição a que se procedeu no dia sete de Março de mil novecentos e dez no municipio de Itajubá, para Presidente e Vice Presidente do Estado e dous Senhores ao Congresso Mineiro.

As duas horas do dia 27 de Muz de Março de mil novecentos e dez a seguinte dia compareceram ao dia da eleição de Presidente e Vice Presidente do Estado de Minas e de dous Senhores cidadãos, e de accordo com as disposições dos §§ 2.º e 3.º do Artigo 136 do Decreto n.º 163 de 8 de Outubro de 1923, tendo comparecido na Sala da Camara Municipal desta cidade de Itajubá, os cidadãos José Manoel Pereira, Joaquim

to (131)  
da di-  
tran-  
finda  
ance  
govi.  
lei. pu.  
lugar  
para  
diplom  
laoron  
ora.  
que  
e.  
no  
cipis  
dous  
des  
luc  
de  
1637 de  
municipal  
aquin

Lopes Guimarães e Tenente Candido Pereira dos Santos, 1.º, 2.º e 3.º Juizes de Paz deste districto; os Cidadãos Francisco de Araujo e Silveiro Sanchez, 1.º e 2.º immediatos aos mesmos Juizes e o Cidadão João Baptista de Miranda, presidente da 2.ª Secção eleitoral desta cidade, o primeiro Juiz de Paz declarou que os presidentes da 3.ª Secção eleitoral desta cidade, os da 1.ª e 2.ª Secções do districto da Soledade de Itajubá e o da Secção unica do districto do Piaçaguassú, cidadãos Abel Pereira dos Santos, João Henriques de Faria e Castro, Manoel Marcoudes de Faria e Vicente Chearadia, deixaram de comparecer por motivos justificados.

Por tanto numero legal, foram escolhidos, para presidente, o membro José Manoel Pereira e para Secretarios o membro Francisco de Araujo. Constituida a junta o presidente declarou que ia se proceder a leitura dos authenticos em numero de seis, verificando que os officios que <sup>as</sup> continham achavam-se intactos e sem vestigios de violação, designando o membro Joaquim Lopes Guimarães para fazer a leitura e dividio pelos demais membros as letras do alphabeto.

Terminada a apuração pela forma recem emendada no § 2.º do Art. 138 do referido decreto, deu o seguinte resultado: Para Presidente do Estado Coronel Julio Duenes Bracedas, advogado residente em Oeiras, mil duzentos e quarenta e nove votos, (1.249); para Vice Presidente do Estado, senador Antonio Antonio Ferreira da Silva, residente em Ponte Nova, mil duzentos e quarenta e nove votos, (1.249); Para Senadores Extraord., - Sr. Leopoldo Correa, Juiz de Paz, residente em Itapicirica, mil duzentos e quarenta e nove votos, 1.249 votos; Sr. João Candido de Souza Vianna, Juiz de Paz, residente em Alcatraz, mil duzentos e quarenta e nove votos, (1.249).

Em seguida foi pelo Secretario organizada uma lista geral dos relacions parciaes contendo os nomes de todos os cidadãos votantes e o numero de votos, sendo o resultado publicado por Edital affixado na porta do edificio municipal e não tendo havido protestos ou reclamações e nem representações de especie alguma.

A junta, em observancia do que prescrevem os artigos 144 e 152 do Estado decrete N.º 1637 de 8 de Outubro de 1903, elegu o membro  
Eunice Candido Pereira dos Santos para fazer parte da junta  
de apuracao geral da eleicao de Senadores na Capital do Estado.  
Em seguida o presidente recomendou que a presente acta  
seja transcripta no livro respectivo do Sr. Sabellino de Mattos, pelo  
escrivaõ interino do mesmo officio Joaquim de Noronha, onde  
manda mais, que, na mesma acta se extrahiram tres copias  
que, devidamente conferidas pelo escrivaõ, serao remettidas  
uma ao Presidente do Estado, como a Secretaria do Sen-  
do e outra a junta apuradora da Capital.

De tudo, pela constar lavrou-se esta acta que fue as-  
signada por todos os membros da junta

Eu, Francisco de Araujo, secretario, que a sou  
escrevi

O Presidente Joselino da Costa  
Joselin da Silva  
O Candido Pereira dos Santos  
Silvio Sanchez  
Joselino da Oliveira

O Secretario - Francisco de Araujo

Acta da apuracao parcial da eleicao de districtos e  
seccoes para Presidente e Vice Presidente do Estado de  
Minas Geraes.

No vinte e sete dias do mez de Março de mil novecentos  
e quatorze, vigesimo dia contados da eleicao de Presi-  
dente e Vice-Presidente do Estado de Minas Geraes, presen-  
tes na sala dos sessões da Camara Municipal desta Ci-  
dade de Itambé, os cidadãos Tenente Baldemar Vieira Salgado  
Jose Dias Carlos, Francisco Jose Pereira, Joaõ da Paz

deste districto e Francisco de Araujo, Silveiro Lencoches, Heitor da Branda seus immediatos e os votos, Antonio Pereira Remis, Frederico Saccin de Magalhães Leite e Jorge de Oliveira Brava, presidentes da segunda, terceira e quarta secção electoras desta cidade, o primeiro juiz de Paz de Curau e os presidentes da quinta e sexta secções electoras deste districto e os da septima octava e nona secção do districto da Soledade de Itajubá e da decima e undecima secção do districto de Piranguçu, cidadãos João Gomes de Lima, Carlos da Costa e Silva, João Henriques de Faria e Costa, José Lucas Barros, Antonio Julio de Faria e Vicente Chiaradin, respectivamente, disseram de comparecer por motivos justificados. O primeiro juiz de Paz Baldemir Vieira Salgado assumindo a presidencia declarou que ia se proceder a eleição de presidente e secretario da junta. Foram recebidas para a eleição de Presidente sete cédulas que apuradas deram o seguinte resultado: Baldemir Vieira Salgado seis votos, Jorge de Oliveira Brava um voto; e para secretario sete cédulas, que apuradas deram o seguinte resultado de José Dias Coelho, seis votos e Francisco de Araujo, um voto. Formando assim os electos Baldemir Vieira Salgado e José Dias Coelho, presidente e secretario, o presidente declarou que haviam sido recolhidas a junta dez officios que estavam fechados com sellos e violação; e sendo abertos verificou-se publicamente que continham dez authenticas dos districtos referentes as seis secções da cidade, tres das secções do districto de Soledade de Itajubá e de uma secção do districto de Piranguçu. O presidente declarando que ia dar principio a apuração designou o mambor desta cidade Antonio Pereira Remis para ler as authenticas e seus dias as lettras do alfabeto pelos seus respectivos nomes para

4 e  
mambor  
junta  
votos.  
desta  
e pelo  
onde  
cópia  
destas  
de Soledade  
e as  
e  
votos  
os e  
do de  
votos  
Presi-  
e  
Salgado  
de Paz

escreverem os nomes dos cidadãos votados.  
A medida que o mesmo Antonio Pereira Rezende lê as  
authenticas cada um dos autographos escrevendo os nomes  
lidos em relações separadas e o numero de votos por cada  
reunio successivas da humilhação natural, de modo que  
o ultimo numero indicava o total dos votos obtidos,  
que era annunciado em alta voz. Feita a apuração  
pela forma recommendada no regulamento estatual  
e foram votados: Para Presidente do Estado de Minas  
Geraes o Doutor Delfino Moreira da Costa Ribeiro mil  
e oitenta e sete votos, (1,286); para Vice-Presidente  
do Estado o Doutor Leocadio Ferreira Lopes, mil e oitenta  
e seis votos, (1,286). - Em seguida o Secretario  
organisa uma lista qual contendo os nomes dos  
cidadãos votados e o numero de votos, sendo o resultado  
publicado por edital afixado na porta do edificio respectivo,  
não sendo havido protestos ou reclamações e  
suas representações de especie alguma.

Em seguida o presidente recommendou que a presente  
acta seja transcripta no livro proprio do sagrado  
Tribunal de Notas e que da mesma se extrahissem  
duas copias, que devidamente cofferidas pelo Escrivão  
sejam remettidas em suas Presidencia do Estado e outra  
a Secretaria do Estado.

E para contar laçõese esta acta que nae assigna  
da pelo presidente, Secretario e mais membros da Junta  
Eu, José Dias Coelho, secretario, que a  
subscribi e assigno.

O Presidente - Baldurino Vieira Salgado  
Francisco José Pereira  
Francisco de Araújo  
Silverio Sanchez

11  
Mout

Hygicus Miranda

Antonio Vieira Penno

Frederico J. de Magalhães

George de Oliveira Braga

O secretario José Dias Coelho

Transcripta por si em livro proprio.

Stajuba, 27 de Junho de 1914.

O Escrivão do J.º officio

Officio de Cam. Municipal

Acta da apuração parcial das eleições de districtos e secções para Deputados e Senadores ao Congresso Estadual.

Nos tres dias de mez de Abril de 1915, vigesimo dia consecutivo ao da eleição de Deputados e Senadores ao Congresso Estadual, presentes na sala dos sessões da Camara Municipal desta cidade de Stajuba, os cidadãos Tenente Balduino Vieira Salgado, José Dias Coelho, Francisco José Pereira, Juizes de Paz deste districto e Francisco de Araujo, Silverio Schanches e Hygicus Miranda seus immediatos em votos, Abel Pereira dos Santos, presidente da primeira secção eleitoral desta cidade, destando de comparecer com causa justificada os demais membros. O primeiro juiz de Paz Balduino Vieira Salgado assumindo a presidencia declarou que se proceder a eleição de presidente e secretario da junta. Foram recebidas para a eleição de presidente sete cédulas que apuradas deram o seguinte resultado; Balduino Vieira Salgado seis votos, Abel Pereira dos Santos um voto; e para secretario sete cédulas, que apuradas deram o seguinte; José Dias Coelho, seis votos, Francisco de Araujo um voto. Tomando presente os elitos Balduino Vieira Salgado e José Dias Coelho, presidente e secretario, o presidente declarou, que haviam sido remetidas dey officios que estiverem

fichados sem signaes de violação; e sendo abertos verificou-se publicamente, que continham deys authenticos dos districtos referentes a seis sessões da cidade, tres das sessões do districto de Soledade de Itajuba, e de uma sessão do districto de Piranguçu.

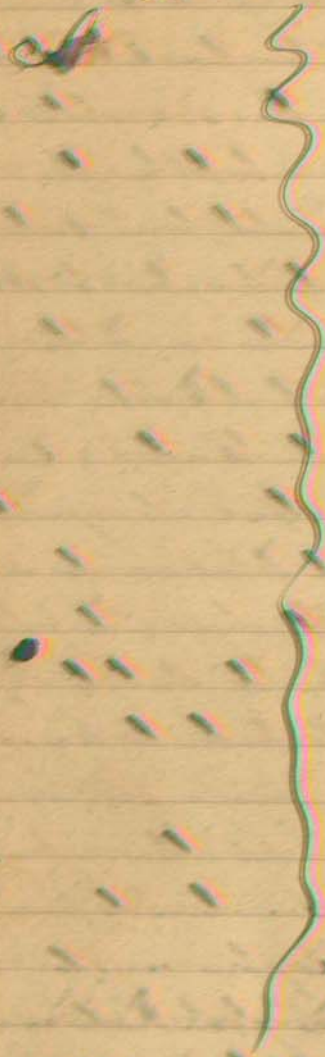
O presidente declarou que ia dar principio a apuração e designou o membro Abel Pereira dos Santos para ler as authenticas e dividir as letras do Alphabeto pelo demais membros da mesa para escreverem os nomes dos cidadãos votados. A medida que o membro Abel Pereira dos Santos lia as authenticas cada um dos outros ia escrevendo os nomes dados em relação separada e o numero de votos por algarismos successivos da numeracão natural, de modo que o ultimo numero indicava o total dos votos obtidos, que era annunciado em alta voz. Feita a apuração pela forma recommendada no regulamento eleitoral, foram votados para Deputados ao Congresso Estadual de Minas: Pedro Bernardo Guimarães novecentos e oito (908) votos; D. Leopoldo de Luna, setecentos e sete (707) votos; D. Julio de Souza Meirelli, seiscentos e tres (603) votos; Coronel Semear Stylika Cardozo, quinhentos e setenta (570) votos; Coronel João de Almeida Lisboa, quinhentos e sessenta e sete (567) votos; Coronel Manoel Alves de Lemos, quinhentos e trinta e cinco (535) votos; D. João Favares Correia Beralde, quinhentos e dezote (518) votos; Coronel José Custodio Dias de Araujo, quatrocentos e noventa e sete (497) votos; Coronel Alexandre Francisco Pinto, duzentos e trinta e dois (232) votos; D. José Ribeiro de Miron da, duzentos e tres (203) votos; Coronel Cláudio Gomes Pinto, setenta e oito (78) votos; Tenente Henrique Broz Pereira Gomes, trinta e dois (32) votos; Frederico Teixeira de Magalhães Leite, vinte (20) votos; D. João Sebastião Ribeiro de Azevedo, dezenove (19) votos; Olimpio de Paiva, onze (11) votos; José Manoel Pereira Cabral, onze (11) votos; Carmo Cascardo, nove (9) votos; Doutor Amadeu Chiaradia, onze (11) votos; Miguel Chiaradia, nove (9) votos; José Bruno Pereira, oito (8) votos; D. José Caetano da



Cunha, dois (2) votos, Comendador Frederico Schumann, um (1) voto.  
 E para Senadores obtiveram votos os cidadãos seguintes: Doutor  
 Chrispim Jaques Bias Fortes, oitocentos e trinta e nove (839) votos;  
 Doutor Gomes Fieire de Andrade, seiscentos e noventa, (690) votos;  
 Doutor Camillo Augusto Maria de Brito, seiscentos e  
 cinquenta e cinco (655) votos; Doutor Gabriel de Oliveira Santos,  
 seiscentos e quarenta e cinco, (645) votos; Doutor Nuno da Cui-  
 nha Mello, seiscentos e quarenta e quatro, (644) votos; Doutor  
 Urias de Mello Botelho, seiscentos e trinta e cinco (635) votos;  
 Doutor Henrique Augusto de Oliveira Deniz, seiscentos e vinte e  
 cinco (625) votos, Doutor Eduardo Carlos Vilhena de Amaral,  
 quinhentos e oitenta e cinco (585) votos, Doutor José Candido-  
 de Souza Vianna, quinhentos e oitenta e quatro (584) votos Co-  
 nego Francisco Xavier de Almeida Rolim, quatrocentos e oi-  
 tenta e dois (482) votos; Doutor Pedro da Machado, digo Pedro  
 da Matta Machado, quinhentos e setenta e cinco, (575) vo-  
 tos; Doutor Levino Eduardo Coelho, quatrocentos e noventa e se-  
 te, (467) votos; Doutor Joaquim Domingues Leite de Castro, qua-  
 trocentos e quarenta e cinco (445), votos, Doutor Antonio Car-  
 dido Teixeira, duzentos e vinte e sete, (227) votos. Em seguida  
 o Secretario organizou uma lista geral contendo os nomes dos cida-  
 dos votados e os numero de votos, sendo o resultado publicado por e-  
 ditral afixado a porta do edificio, não tendo havido protesto ou re-  
 clamação de especie alguma. Em seguida o presidente recomen-  
 dou que a presente acta seja transcrita no livro proprio do 2.<sup>o</sup>  
 Tabelião de notas e que da mesma sejam extractadas duas copias  
 para serem remettidas depois de comparadas, ao Secretario do Senado  
 e Camara dos Deputados em Bello Horizonte. E para constar la-  
 vou-se a presente acta, que vai assignada pelo presidente e de  
 mais membros.

Eu, José Dias Couto, secre-  
 tario de Junta, o subscrivi.  
 O Secretário - Baldemiro Vieira Salgado

Francisco José Pereira  
Aggüino Miranda  
Francisco José Araújo  
Silvestre Sanchez  
Oval de S. do Santos  
O recet - José Dias Couto  
transcripto hoje no Juizo de Juiz  
Higüi, 4 de Abril de 1915  
O Sr. Tribunal  
Asses a Luis Costa Junior



San Paulo, 1915  
Bom dia

## Acta da apuração parcial das eleições de districtos e secções para Vereadores e Juizes de Paz do municipio de Itajubá.

Nos vinte um dias do mez de Novembro de 1915, vigesimo dia consecutivo ao da eleição de Vereadores e Juizes de Paz do municipio de Itajubá, presentes na sala das sessões da Camara Municipal desta cidade de Itajubá, os cidadãos Tenente Balduino Vieira Salgado, José Dias Coelho, Francisco José Pereira, Juizes de Paz deste districto Abel Pereira dos Santos, Jorge de Oliveira Braga, presidentes das 3.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> secções e Justino Paulistano de Oliveira, João Baptista de Miranda e Flaminio Miranda, desistindo de comparecer sem causa justificada os demais membros, O primeiro Juiz de Paz, T.<sup>o</sup> Balduino Vieira Salgado assumindo a presidencia declarou que iria proceder a eleição de presidente e secretario da Junta. Foram recebidas oito cédulas para presidente e sete para secretario, que apuradas dooem o seguinte resultado, para presidente Balduino Vieira Salgado, sete votos, Abel Pereira dos Santos, um voto, para secretario Justino Paulistano de Oliveira, sete votos, José Dias Coelho, um voto. Tomando acento os electos, T.<sup>o</sup> Balduino Vieira Salgado e Justino Paulistano de Oliveira, presidente e secretario. O presidente declarou, que haviam sido remettidos dez officios que estiveram fechados sem signatur de violação; e sendo <sup>albert</sup> verificados publicamente q<sup>o</sup> continham dez authenticas dos districtos referentes a seis secções do districto da cidade, tres das secções do districto da Solidade de Itajubá e uma do districto de Piranguari, sendo esta acompanhada de um protesto do Fiscal Jayme <sup>de</sup> ~~William~~ Fabris e de seis cédulas que foram tomadas em separado, sendo tres para Vereador especial e tres para Juiz de Paz, as quaes examinadas e discutido o protesto, a Junta resolveu não tomar conhecimento deste por não estar revestido das formalidades legais; e passando a tomar conhecimento dos votos que haviam sido tomados em separado mandou addicionar esses votos á quem de direito pertenciam, tanto mais, que os respectivos electores con-

contestados também votaram com cédulas para vereadores e  
gerais e estes votos não foram apurados em separado como  
deviam ser se fossem impugnáveis, mesmo porque as  
razões expostas no protesto não são aceitáveis e nem a me-  
sa tinha competência para assim proceder. O presidente  
declarou que ia dar principio a apuração e designou o membro  
Abel Pereira dos Santos para ler as authenticas e dividir as  
letras de alfabeto pelo demais membros da mesa para lerem  
quem os nomes dos cidadãos votados. A medida que o mesario Abel  
Pereira dos Santos lia as authenticas cada um dos outros  
membros escrevendo os nomes lidos em relação separada e numero  
de votos por algarismo successivo da numeração natural de modo  
que o ultimo numero indicava o total dos votos obtidos, que  
era anunciado em voz alta. Feita a apuração pela forma  
commodada na lei regularmente eleitoral, foram votados  
para Vereadores Geraes do Municipio de Itajubá os cidadãos  
seguintes: Jorge de Oliveira Braga, quinhentos e sessenta e sete  
(567) votos; Paulino Gonçalves de Faria, quinhentos e sessenta  
e dois (562) votos; Thiago Carneiro Santiago, quinhentos e cinco  
e um (551) votos; Francisco José Pereira, quinhentos e vinte  
e nove (529) votos; Temente Balduino Vieira Salgado, quinhentos  
e vinte e cinco (525) votos; Prospero Schanches, quinhentos e  
dezesesseis (516) votos; Severiano Ribeiro Cardoso, quinhentos e  
seis (506) votos; Narcizo José Broril, quinhentos e dois (502)  
votos; Henrique de Faria, quarenta e cinco (45) votos; José Mo-  
nclung de Salles, quarenta e tres (43) votos; Castorino Gonçalves  
de Oliveira <sup>e trinta e cinco (35) votos</sup> Mexiquel Charadia Sobrinho, trinta (30) votos, Fla-  
mindo Meinanda sete (7) votos; Frederico Teixeira de Magalhães  
Leite, tres (3) votos; José Nicotte, dois (2) votos, D. José Sebastian  
Ribeiro de Aguiar, Geraldino Furtado de Albuquerque, P. Antonio  
José Penna Junior, D. Amadeu Charadia, Nestor Gille,  
Paulo Charadia, Jaimes Villiano Fabri e José Coelho Dias

adorce-  
como-  
e as ra-  
a me-  
vidente  
s' mento  
vidis as  
ra evora  
vario M  
soutos  
numeros  
o demodo  
tor, que  
uma u  
rotados  
dadão u  
e sete.  
e suenta  
to e cinco  
e vinte  
nventa  
entos e  
entos e  
ois (502)  
Jose Mo  
Goncalves  
o tes, Fla  
agalhai  
Sebastiao  
Antonia  
Gillis,  
Dias-

um voto a cada um, Para Vereador especial do districto da Cida-  
de: Jose Remei Pereira, trezentos e quarenta e sete (347) votos; -  
João Carneiro Santiago Junior, um (1) voto, Bráulio Carneiro  
Santiago, um voto. Para Vereador especial do districto de Soli-  
dade de Itajuba: Antonio Lucio Borges, duzentos e oitenta  
(280) votos, Francisco Jose Alves, um (1) voto. Para Vereador  
especial do districto de Piranguçu: Bernardo Domingues Pe-  
reira da Silva, oitenta e um (81) votos; Domingos Ricotta  
trinta e sete (37) votos. Para a eleição a de Juizes de Paz  
do resultado seguinte para Juizes de Paz do districto da cidade:  
Jose Carlos da Costa e Silva, duzentos e cinquenta e sete (257)  
votos; Jose Dias Coelho, cento e noventa e dois (192) votos, Freder-  
ico Teixeira de Magalhães Leite, cento e sessenta e seis (166) votos.  
Antonio de Souza Moura, trinta e seis (36) votos; João Capio-  
trano Paulista, trinta (30) votos; Higgins Miranda de Jos-  
to (18) votos, Jose Francisco de Faria Junior, dois (2) votos.  
Para Juiz de Paz do districto da Solidade de Itajuba: João Herme-  
que de Faria e Costa, duzentos e cinco (205) votos; Euclides  
Jose Alves, cento e setenta e sete (177) votos, Jose Alkimim  
da Costa, cento e cinquenta (150) votos, Antonio Lucio Bor-  
ges, doze (12) votos; João Marcondes de Faria, dez (10) votos;  
Paulino Goncalves de Faria, oito (8) votos. Para Juizes de Paz  
do districto de Piranguçu: Sebastiao Antunes da Silva  
oitenta e um (81) votos, Vicente Chiaradia, setenta e oito  
(78) votos; Francisco Broz da Silva, quarenta (40) votos; Ro-  
gerio Pereira de Almeida, quatorze (14) votos, Ambrozio da  
Silva Pinto, sete (7) votos, Francisco Antunes de Siqueira -  
sete (7) votos; Moizuel Galgalthone, seis (6) votos; e Moizuel  
Charadia, tres (3) votos. Em seguida o secretario organizou  
uma lista geral, contendo os nomes dos cidadãos votados e o  
numero de votos, sendo o resultado publicado por edital  
afixado a porta do edificio, não tendo havido protesto algum.

... sobre a ... Fidei ... trabalho de ... e presidente ...  
... quem se ... esta ... e ...  
... para ... com ...  
... de diploma ... e presidente ...  
... a ... esta ...  
... de ... esta ...  
... de ... esta ...  
... de ... esta ...

O Promotor, - *Waldemar Taima Padua*

*José Dias Couto*

*Francisco José Bordin*

*João de São José*

*José de Oliveira*

*Waldemar Taima Padua*

*José Bordin*

*O Promotor - Justino Cavalcanti de Oliveira*

Acta da ... de ... de ...  
... de ... de ...  
... de ... de ...

... de ... de ...  
... de ... de ...  
... de ... de ...

... de ... de ...  
... de ... de ...  
... de ... de ...

... de ... de ...  
... de ... de ...  
... de ... de ...

... de ... de ...  
... de ... de ...  
... de ... de ...

Junta, foram recebidas sete esdulas para presidente e sete para se-  
cretario, que apuradas deram o seguinte: para Presidente Jo-  
si Carlos da Costa e Silva, seis votos, Jose Dias Coelho um voto, pa-  
ra secretario Justino Paulistano de Oliveira, seis votos e Ruygino Alci-  
varda um voto. Tomando amento os electos, Josi Carlos da Costa  
e Silva e Justino Paulistano de Oliveira, presidente e secretario. O presi-  
dente declarou que havia sido remettido um officio que estava fe-  
chado sem signas de violação, e sendo aberto verificou-se publico-  
mente que continha uma authentica do districto de Piranguari  
referente a unica successão daquelle districto, da eleição realizada pa-  
ra o lugar de segundo juiz de Paz do mesmo districto. O presidente  
declarou que ia dar principio a apuração e designou o mesario  
Josi Dias Coelho, por ler a authentica e dividir as letras do  
alfabeto pelo demais membros da mesa para escreverem os  
nomes dos cidadãos votados. A medida que o mesario Josi Dias  
Coelho lia a authentica cada um dos outros iam escrevendo os  
nomes lidos em relação separada ao numero de votos por algaris-  
mo successivo da numeracao natural semode que o ultimo numero  
indicava o total dos votos obtidos que era anunciado em voz al-  
ta. Feita a apuração pela forma recomendada pela lei regular-  
mente eleitoral, foram votados, para Juiz de Paz do districto de  
Piranguari, Rogério Pereira de Almeida trinta e cinco (35)  
votos, Francisco Antunes de Siqueira um voto. Em seguida  
o secretario organizou uma lista geral contendo os nomes dos ci-  
dadãos votados e numero de votos, sendo o resultado publicado po-  
redictal a porta do edificio, não tendo havido protesto ou reclamação  
de especie alguma. Em seguida o presidente recomendou que a  
presente acta seja transcripta no livro de 1.º Tabellião de notas  
e que da mesma fosse extraída uma copia para ser re-  
mettida ao ae electo. E para constar lavrei a presente  
acta, que vai assignada pelo presidente e mais membros  
da junta apuradora. Eu Justino Paulistano de Oliveira

secretaria de finitas a unanimes.

Procurador de finitas de la Corte

Don Juan de los Rios  
Don Juan de los Rios  
Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Nota de apuración parcial de la elección de diputados de  
la provincia de San Juan de los Rios, de  
Municipios de San Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios

Don Juan de los Rios



16  
Agosto

mettidas novi officios que estavão fechados sem signos de violação; e sendo abertos verificou-se publicamente que continhão nove authenticas dos districtos referentes a seis secções da cidade, duas da secção da Solidade de Itajubá e uma da uma secção de Piranguerui. O presidente declarou que ia dar-se principio á apuração e designou o membro Antonio de Sousa Maia, para ler as authenticas e devidos as letras do alphabeto pelos demais membros para escreverem os nomes dos cidadãos votados. Immediata que o membro Antonio de Sousa Maia, lia as authenticas cada um dos outros ia escrevendo os nomes lidos em relação reprovadas e o numero de votos por algum modo recurre da numeracão natural, de modo, que o ultimo numero indicava o total dos votos obtidos, que era annunciado em alta voz. Feita a apuração pela forma recommendada no regulamento eleitoral, foi votado para Senador ao Congresso Mineiro - Coronel Julio Bueno Brandão, novecentos e sessenta e tres (963) votos. Em seguida o secretario organizou uma lista geral contendo os nomes dos cidadãos votados e o numero de votos, sendo o resultado publicado por edictal afixado na porta do edificio do Forum, não tendo havido protesto ou reclamação alguma. Em seguida o presidente recommendou que a presente acta seja transcrita no livro proprio do primeiro Tabelião de Notas e que da mesma se extrahissem as copias necessarias, que depois de conferida e conservada pelo referido Tabelião, fossem remettidas, uma junta apuradora em Bello Horizonte (Conselho Deliberativo), uma ao Presidente do Estado e outra ao Senado. E para constar lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo presidente e mais membros da junta apuradora. Eu Justino Paulistano de Olivas, secretario da junta apuradora que a escrevi. Em tempo: esta reunião teve lugar na sala da secção da

Câmara Municipal desta cidade. Eu Justino Paulistano de  
Oliveira, secretario da junta apuradora, que a creveni compo-

o Presidente, Carlos da Costa L.  
José Dias Coelho  
Frederico J. de Magalhães Leite

Antonio de Souza Maia

João Baptista de Alencar

João Baptista de Alencar

O secretario Justino Paulistano de Oliveira:

Acta da apuração parcial da eleição de districtos  
e secções para um Senador ao Congresso Mineiro, do muni-  
cipio de Itajubá.

Aos sete dias do mez de Outubro de 1874, no primeiro dia conve-  
niente ao do dia da eleição de um Senador Estadual ao Con-  
gresso Mineiro, presentes os cidadãos José Carlos da Costa e  
Silva, José Dias Coelho e Frederico Teixeira de Magalhães Lei-  
te, primeiros, segundos e terceiros juizes de Paz, Justino Paulistano  
de Oliveira e João Baptista de Miranda, presidentes da terceira  
e quarta secções electoras deste districto, deitando de comparecer  
com sanção justificada os demais membros da mesa. O primei-  
ro juiz de Paz José Carlos da Costa e Silva, assumindo a presi-  
dencia, declarou que ia se proceder a eleição de presidente  
e secretario da junta apuradora. Foram recebidos cinco cedu-  
las para presidente e cinco para secretario, que apuradas deram  
o seguinte resultado, para Presidente, José Carlos da Costa e Silva  
quatro votos, José Dias Coelho um voto, apuradas as de secreta-  
rio deram o resultado seguinte. Justino Paulistano de Oliveira  
quatro votos, João Baptista de Miranda um voto. Tomam  
do assento os electos, José Carlos da Costa e Silva e Justino  
Paulistano de Oliveira. O presidente declarou que haviam

sido remettidas seis officios que estavam fechados sem signas  
 de violação, e sendo abertos verificou-se publicamente, que conti-  
 nhas suas authenticas do districto da cidade, referentes a eleição de  
 um Senador Estadual, não tendo sido remettida as copias das au-  
 thenticas dos districtos de Perangueni e Solidade, por não haver  
 realisado eleição noquelle districto. O presidente declarou  
 que ia dar principio a apuração e designou o membro da mesa  
 José Dias Coelho, por ler as authenticas e direlha as letras do  
 alphabeto pelo demais membros, para escreverem os nomes dos  
 cidadãos votados. A medida, que o mesario lia as authenticas co-  
 da um dos autros ia escrevendo os nomes lidos em relação se-  
 parada e o numero de votos por algarismos successivos da nume-  
 ração natural, de modo, que o ultimo numero indicava a totali-  
 dade dos votos obtidos, que era anunciado em alta voz. Fei-  
 ta a apuração pela forma recommendada no regulamento elec-  
 toral, foi votado para Senador ao Congresso Alentejano. Doc-  
 tor José Cupertino T. Fontes, trescentos e setenta e oito  
 (388) votos. Em seguida o secretario organizou a lista  
 geral contendo o resultado da apuração e publicou por e-  
 dictal a porta do edificio do Forum, não tendo havido protesto  
 ou reclamação alguma. Em seguida o presidente mandou  
 que se extrahisse desta acta as copias necessarias e fossem a  
 mesma transcripta no livro de notas do 1.º Pabellão, e que  
 depois de conferidas e concertadas, fossem remettidas, uma a fun-  
 to apuradora em Belle Horizonte ao presidente do Estado e Sena-  
 do Estadual. E para constar lavrei a presente acta que  
 vai assignada, pelo presidente e mais membros da mesa. Eu

Justiniano Paulistano de Oliveira, secretario e presidente  
 O presidente, Carlos da Costa  
 José Dias Coelho  
 Frederico F. de Moraes - Leitor  
 José Baptista J. Oliveira, Justiniano Paulistano de Oliveira, secret.

f  
p  
re  
h  
l  
e  
i  
d  
g  
d  
n  
d  
g  
n  
e  
e  
l  
b  
b  
v  
c  
a  
a  
i  
r  
(i  
t  
v

8  
St. Germain

Termo De encerram<sup>to</sup>

Contem este Livro, cincoenta folhas (50) que  
forão, f.ª mim todas numeradas e rubricadas,  
e no principio com respectivo Termo De abri-  
tura, De que este e' complemento.

Itajubá 21 F.º de S.º 1904

Helinda Vieira Garbani

2 que  
adas  
obee

*[Faint, illegible handwriting in cursive script, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*

Relações Ant e Municipais